



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.719/2023**

**REVOGA PORTARIA QUE  
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Revoga Portaria nº 1.692 de 11 de agosto de 2023 que concede 1/5 (um quinto) de gratificação ao servidor **ANTONIO FERREIRA DE JESUS**, no cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

**Art. 2º** - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2023.

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/09/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: BA67EBAF  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011